



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA PRE/ES Nº 05/2015**

**O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 91/2012 (DJE 23/04/2012), atendendo à indicação feita pelo Exmo. Sr. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado, por meio do ofício PGJ nº 38/2015, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** JANE MARIA VELO CORRÊA DE CASTRO, para exercer a função eleitoral na 59ª Zona, sediada no município da Serra, neste Estado, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, em razão de férias da titular.

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

Vitória, 14 de janeiro de 2015.

**FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA**  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL